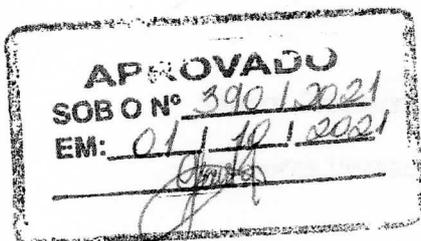


PROJETO DE LEI Nº 390 /2021



Projeto de Lei que Institui o “O período da Mobilização Evangélica” no Município de Município de Apicum-Açu/MA e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Apicum-Açu/MA, os “Dias da Mobilização Evangélica” a ser realizada sempre no terceiro final de semana de setembro (sexta-feira, sábado e domingo).

Parágrafo único – fica estabelecido ponto facultativo na sexta-feira, no funcionalismo público municipal.

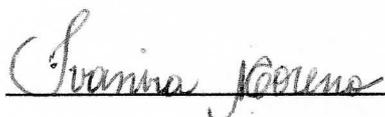
Art. 2º - Nos “Dias da Mobilização Evangélica”, a entidade representativa do segmento, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Apicum-Açu Maranhão, CNPJ: 11.724.516/0001-03 promoverá, eventos de cunho evangélico, com livre acesso à comunidade, fazendo uso das vias e ruas da Cidade e dos povoados.

Art. 3º - Os “Dias da Mobilização Evangélica” deverá constar no Calendário Oficial do Município, ficando essa data reservada somente para esse Evento, sendo vedada – em todo o município – a realização de quaisquer eventos de outra natureza.

Art. 4º - Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, a Instituição promotora do evento poderá celebrar convênios com o Poder público do Município de Apicum-Açu/MA.

Parágrafo único – A promoção a ser realizada nos “Dias da Mobilização Evangélica” será de exclusividade da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Apicum-Açu Maranhão, CNPJ: 11.724.516/0001-03, sediada na Avenida Tancredo Neves, Nº 161, Centro, Apicum-Açu/MA.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de agosto de 2021.



IVANIRA MORENO

Vereadora



BENEDITA MADALENA COSTA DINIZ

Vereadora

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

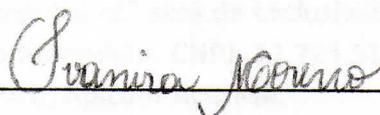
Estes Parlamentares querem, com esta proposta, incentivar a divulgação da espiritualidade. Objetivamos a participação da comunidade em geral através de ações públicas de demonstração de que o caminho para um melhor viver é exatamente a nossa busca constante de Deus e, em especial, o caminhar com seu filho Jesus.

Entendendo a importância que o segmento Evangélico tem junto à comunidade e, por sermos também evangélicos, nos preocupamos em reconhecer o trabalho desenvolvido por tão importante movimento da cristandade.

Segundo projeções do IBGE, o povo Evangélico é apontado como quase 30 % da população brasileira, o que demonstra a sua importância para a nossa sociedade.

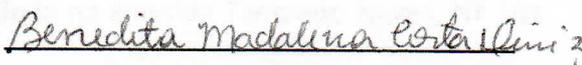
Esperamos a compreensão dos Nobres Pares e que a presente proposta receba a análise e a aprovação de Vossas Senhorias, pois representará o nosso reconhecimento e apoio a todos os Evangélicos de Apicum-Açu/MA, que vêm prestando um inestimável trabalho no resgate da cidadania de milhares de pessoas através de recuperação da espiritualidade, abandono do uso de drogas, restauração das famílias e tantas outras ações sociais e comunitárias.

Apicum-Açu/MA, 17 de agosto de 2021.



IVANIRA MORENO

Vereadora



BENEDITA MADALENA COSTA DINIZ

Vereadora